### **ATA PP 02/2017 - C**

Aos DEZOITO dias do mês de ABRIL de DOIS MIL E DEZESSETE reuniu-se a Pregoeira, Equipe de Apoios, <u>Comissão Especial de Avaliação</u> designada pela Portaria 13 2017 de 21 de março de 2017, para dar prosseguimento a tramitação do processo licitatório Pregão Presencial nº PP 02/2017 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **Aquisição de Componente para Sistema de Videomonitoramento Público**, a ser implementado nos Municípios do <u>Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí</u> – <u>COMAJA</u> - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

Estiveram presentes os seguintes representantes da empresa <u>TELTEX</u> <u>TECNOLOGIA LTDA</u>., liderados pelo

Representante credenciado: \_\_\_\_\_\_ THIAGO DUARDES ROSA (PRESENTE)

Na sequência, a partir das 09:00 horas, na sede do COMAJA, foi entregue à Pregoeira e Equipe de Apoio, o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial, com os seguintes anexos:

- DVD com imagens diurnas e noturnas;
- Catálogo do Equipamento testado.

A Comissão Especial de Avaliação, emitiu Parecer Favorável ao Teste de Conformidade apresentado pela empresa <u>TELTEX TECNOLOGIA LTDA</u> com relação ao equipamento ofertado.

Em seguida, a Pregoeira de posse do Laudo de Avaliação, prosseguiu os trabalhos, e passou a realizar juntamente com sua Equipe de Apoio, a abertura e análise do envelope <u>B – Documentação para Habilitação</u>, da empresa classificada em primeiro lugar:

### EMPRESA: <u>TELTEX TECNOLOGIA LTDA</u>

Após análise dos documentos apresentados, decidiu a Pregoeira em habilitar a empresa, por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Obs.1: Registra-se que o Balanço foi analisado pelo Sr. Airton Oscar Bohn, Contador.

Obs. 2: Salienta-se que a Prova de Regularidade junto ao FGTS, estava com validade até 17 de abril de 2017. Verificando que na data de recebimento dos envelopes, aprazada para o dia 10 de abril de 2017, a mesma estava válida. A empresa, no mesmo ato, providenciou na atualização da referida certidão, entregando-a de imediato à Pregoeira e Equipe de Apoio.

Ante ao exposto, declara-se a empresa abaixo identificada, vencedora do item global: EMPRESA: TELTEX TECNOLOGIA LTDA definitivamente classificada em primeiro lugar.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou, a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Registra-se que a empresa <u>TELTEX TECNOLOGIA LTDA</u>, anteriormente intimada a ajustar ao último valor ofertado, a sua proposta, apresentou nesta data e horário, a proposta equalizada, mantendo a proporção inicial, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

Feito isto, decide a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de apoio, em conjunto com a Comissão Especial de Avaliação, por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 02/2017.

### I - PREGOEIRA:

1 – Vania Teresinha Rodrigues Loser, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS

### II - EQUIPE DE APOIO:

- 1 Ricardo Forgerini, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS
- 2 Éverton Lagemann, COMAJA

## III - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

#### 1 – OMERO SCHNEIDER

# 2 – FÁBIO NÚNCIO

# IV – EQUIPE TÉCNICA:

- 1 Airton Oscar Bohn, Contador
- 2 Volnei Schneider Sociedade de Advocacia, OAB.RS Pessoa Jurídica 5.996

# V - EMPRESA: <u>TELTEX TECNOLOGIA LTDA.</u>

Representante Credenciado: \_\_\_\_\_\_THIAGO DUARDES ROSA (PRESENTE)

## Presença na sessão de prosseguimento:

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER, Secretário Executivo do COMAJA

ANDRÉ LUIS SILVA, Analista de Licitações da empresa Teltex Tecnologia Ltda.